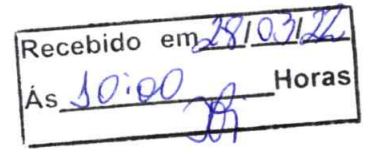




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi



PORTARIA N.º 039, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Sarandi/RS
PUBLICADO NO MURAL EM:

28 / 03 / 22

Exonera Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências

AIRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com as Leis Municipais números 3.570 e 3.571, de 29 de junho de 2007 e 4334/2014, 4578/2017, 4612/2017, 4679/2018, 4682/2018 e 5289/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido o Servidor **PABLO RAFAEL BRIZOLA DE LARA**, do cargo de Assessor Legislativo, no dia 31 de março de 2022.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2022.


Vereador Airton Ortiz,
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos